ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2026 14:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p53767c9990a4a

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. _____/2026
01/2026

Revoga dispositivos da Resolução nº 41, de 23 de maio de 2011, que "Disciplina a tramitação e define Títulos Honoríficos e Honrarias do Município de Campo Mourão", e dá outras providências.

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Revoga dispositivos da Resolução nº 41/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§ 3º REVOGADO

I – REVOGADO

II- REVOGADO

SIDNEI JARDIM VEREADOR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2026

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
19/02/2026 14:46:52
Assinatura digital avançada.

Sidnei Jardim
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2026 14:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p53767c9990a4a

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. _____/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo modernizar e aperfeiçoar a Resolução nº 41, de 23 de maio de 2011, que disciplina a tramitação e define os Títulos Honoríficos e Honrarias do Município de Campo Mourão.

Ao longo dos anos, a dinâmica institucional do Município evoluiu, assim como as relações entre os Poderes e as diferentes esferas da Administração Pública. Nesse contexto, torna-se necessário atualizar a norma vigente para que ela esteja alinhada com a realidade política e administrativa contemporânea.

A revogação do § 3º ao Art. 1º visa permitir expressamente a concessão de honrarias a pessoas que exerçam mandato eletivo, bem como a Secretários Municipais e Estaduais, Ministros de Estado e ocupantes de cargos de provimento em comissão na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal.

Tal medida não se trata de privilégio, mas sim de reconhecer que o exercício de função pública não afasta, por si só, o mérito pessoal ou a contribuição relevante prestada ao Município de Campo Mourão. Ao contrário, muitas vezes é justamente no desempenho dessas funções que autoridades e gestores viabilizam recursos, projetos e políticas públicas que impactam positivamente a população mourãoense.

O Poder Legislativo, como representante legítimo da sociedade, deve ter autonomia para reconhecer e homenagear aqueles que contribuíram efetivamente com o desenvolvimento do Município, independentemente do cargo que ocupem, desde que comprovado o relevante interesse público de suas ações.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2026 14:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e94e337a49c2

Portanto, o presente Projeto de Resolução não apenas atualiza dispositivos normativos, mas reafirma o papel do Poder Legislativo como protagonista na valorização de cidadãos e autoridades que contribuam com o crescimento, desenvolvimento e fortalecimento de Campo Mourão.
Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 18, de fevereiro, de 2026

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
19/02/2026 14:47:20
Assinatura digital avançada.

Sidnei Jardim
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2026 14:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6e94e337a49c2